



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 125/2023 – GP
DE 20 DE JUNHO DE 2.023**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Premio e dá
Outras Providencia*

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor **CASSIMIRO COSTA**, matrícula nº 168, cargo; Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2.023.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT